

executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF Nº	RAZÃO SOCIAL	I.E.CNPJ.CPF.
022008510000546-8	MEIO A MEIO MEU GAROTO COMERCIO LTDA.	15.235.557-0

LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD - DIÁRIAS

PORTARIA N.º 0973 DE 03 DE JUNHO DE 2008
AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a JOSE ANTONIO NOBREGA, Motorista, lotado na CGAL, conduzir Sergio Franco a CECOMT-Gurupi, no período de 05.06.2008 a 06.06.2008, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

PORTARIA N.º 0974 DE 03 DE JUNHO DE 2008
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMAO, Motorista, lotado na CGAL, conduzir Diretor da DFI e Coordenador da CECOMT-Belém, no período de 30.05.2008 a 01.06.2008, no trecho Belém-Marabá-Belém.

PORTARIA N.º 0975 DE 03 DE JUNHO DE 2008
AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a MARIVALDO PALHA PALHETA, Eng. Agrônomo, lotado na DAIF, objetivando Processo de Capacitação de Professores da Rede Municipal e Estadual do município de Abaetetuba, focando aos mesmos o Programa de Educação Fiscal, no período de 16.06.2008 a 20.06.2008, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
A Coordenadora Fazendária da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER,aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo identificadas,que em conformidade com a a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 , alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/08/2007, combinado com a Resolução CGSN nº 015/2007, a exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, por exercer atividade econômica vedada de participar do Regime do Simples Nacional na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 123/06, e normatizado pela Resolução CGSN 06/2007. Considerando o disposto no Art.39 da LC nº 123 c/c a Lei Complementar Estadual nº58/2006,fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação que comprove que na época da solicitação de opção pelo Simples Nacional não havia a informação dessa atividade econômica vedada em seu cadastro na Junta Comercial do Estado. Razão Social: AMAZONIA AGRICOLA COM. DEF. E MAQ. AGRICOLAS. Inscrição: 15.242.342-7 Razão Social: J REGO & CIA LTDA. Inscrição:15.229.352-3. Razão Social: SÉRGIO S GOMES. Inscrição:15.196.911-6 Razão Social: MARCELA MARTINEZ PIMENTEL. Inscrição:15.241.143-2. Todas com data dos efeitos do ingresso no S. Nacional 01/07/2007 e data dos efeitos de exclusão 01/07/2007. Coordenadora da Fazenda Estadual-CERAT/Santarém.

PORTARIA - IPVA
PORTARIA N.º1309-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030231/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Osvaldo de Souza Cruz

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232195130
PORTARIA N.º1310-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030142/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria dos Santos Pinheiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83340911
PORTARIA N.º1311-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030134/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubens Araujo de Almeida

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX5T181541
PORTARIA N.º1312-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030126/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Henrique Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi

I/GM CLASSIC LIFE Pas/Automovel 8AGSA19906R135595
PORTARIA N.º1313-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030398/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hilda Collyer Pontes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786132126

PORTARIA N.º1314-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030274/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Magalhaes Batista de Oliveira

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G08C187663
PORTARIA N.º1315-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030304/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adimax Lima Alves

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X03B199269
PORTARIA N.º1316-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030371/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arnobio Barbosa Peixoto

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT176991
PORTARIA N.º1317-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030290/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Bosco da Silva Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73331015
PORTARIA N.º1318-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300027044/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Isaac Menaem de Sousa Bohadana

Marca Tipo Chassi

TOYOTA/COROLLA XLI16VVVT Pas/Automovel 9BR53ZEC168544642
PORTARIA N.º1319-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300026528/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Regina Lucia Barata Pinheiro Sousa

Marca Tipo Chassi

MMC/PAJERO SPORT HPE Mis/Utilitari 93XPRK94W7C706073
PORTARIA N.º1320-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300023332/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Paulo Roberto dos Santos Pinheiro

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16505Z114424
PORTARIA N.º1321-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 0420087300055780/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adail Lourenço de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ37XT019227
PORTARIA N.º1322-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 0420087300055810/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Esquerdo de Mendonça

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP018280
PORTARIA N.º1323-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300029365/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oseias dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72800185
PORTARIA N.º1324-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300029829/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abelardo dos Passos Marques

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA HATCH MAXX Pas/Automovel 9BGXH68X05C270237
PORTARIA N.º1325-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030037/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Antonino de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X31P077122
PORTARIA N.º1326-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030150/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Guimaraes Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212076933
PORTARIA N.º1327-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/06/2008 - PROC N.º 1920087300030223/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241323
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária

e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da

Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra as empresas abaixo relacionadas, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuarem o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	IIE/CNPJ/CPF
012008510002477-9	Caleo Com. e Representação Ltda	115.145.021-8
012008510002478-7	J E L F Rodrigues	115.148.727-8

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém

CONTINUA NO CADERNO 5